



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz das Palmeiras

(Criado pela Lei nº 1599/2004, de 22 de Abril de 2004)

Resolução 03/2019 – CMDCA

Edital de Abertura do Processo Seletivo e Eleitoral para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Santa Cruz das Palmeiras

RETIFICAÇÃO Nº 1

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz das Palmeiras, resolve RETIFICAR a Resolução Nº 03/2019 - Edital de Abertura do Processo Seletivo e Eleitoral para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. Da Função

Leia-se como segue e não como constou:

3.1 O Candidato aprovado, eleito e nomeado como Membro Titular ficará sujeito à jornada de trabalho de 40 horas semanais com plantões aos sábados, domingos, feriados e noturnos. Perceberá, a título de ajuda de custo, a remuneração mensal pelo valor atribuído a referência VIII, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, mas sem qualquer vínculo empregatício ou estatutário.

Inclui-se:

3.5. O valor do salário mensal inicial para a função de Membro do Conselho Tutelar será de R\$2.069,93 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

NO CAPÍTULO 4. Requisitos de Investidura

Na alínea “g” do item 4.1, leia-se como segue e não como constou:

g) atuação profissional, de no mínimo 01 (um) ano, com criança ou adolescente, comprovada mediante documento oficial que confirme a relação de trabalho, em uma das seguintes áreas:

Permanecem inalterados os demais itens da Resolução Nº 03 - Edital de Abertura do Processo Seletivo e Eleitoral para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de Santa Cruz das Palmeiras. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de maio de 2019.

APARECIDA ANGELA MALVESTITI POSSE
Presidente do CMDCA de Santa Cruz das Palmeiras